



Concurso Público 2012

Edital nº 001/2012-PRRH

Cargos Técnico-administrativos em Educação

➤ Inscrições:

www.ufsm.br/concurso
de 13/04/2012 até 08/05/2012

➤ Solicitação de Isenção da taxa de inscrição:

de 13/04/2012 até 22/04/2012

➤ Data Prevista para a Prova: **03/06/2012**

CARGOS:

Nível de Classificação C

- Locutor*
- Operador de caldeira*

Nível de Classificação D

- Assistente em Administração*
- Editor de Imagem*
- Técnico em Anatomia e Necropsia*
- Técnico em Edificações*
- Técnico em Mecânica*
- Técnico em Meteorologia*
- Técnico em Radiologia*

Nível de Classificação E

- Administrador*
- Arquiteto e Urbanista*
- Contador*
- Diretor de Fotografia*
- Diretor de Som*
- Economista*
- Engenheiro Químico*
- Farmacêutico*
- Jornalista*
- Médico/Anestesiologia*
- Médico/Infecologia*
- Médico/Otorrinolaringologia*
- Músico - Pianista Correpetidor*
- Nutricionista*
- Pedagogo*
- Programador Visual*
- Roteirista*
- Secretário Executivo*
- Técnico em Assuntos Educacionais*
- Tradutor Intérprete - Inglês*

Informações:

Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento/PRRH/UFSM
Sala 448, 4º andar da Administração Central – Campus – Camobi,
Santa Maria, RS
Fones: 55 3220 8440, 3220 8225
e-mail: ciaper@ufsm.br

EDITAL N. 001/2012-PRRH

CONCURSO PÚBLICO

CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria n. 56.714, de 12 de janeiro de 2010, do Magnífico Reitor e considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. II da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações, Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, DOU de 13/01/05, Lei n. 11.233, de 22 de dezembro de 2005, DOU de 23/12/05, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, o Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, DOU de 03 de outubro de 2008, o Decreto 7.232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, Portaria MEC n.º 243, de 03 de março de 2011, publicada no DOU de 04 de março de 2011, Decreto n. 3.298/99, DOU de 21.12.1999, Portaria interministerial n.º 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011 e Resolução n.º 012/92, da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para **Concurso Público** destinado ao provimento de vagas, nas cidades de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins, conforme quadro demonstrativo do Anexo II deste Edital, nos seguintes cargos: **Nível de Classificação E:** Administrador, Arquiteto e Urbanista, Contador, Diretor de Fotografia, Diretor de Som, Economista, Engenheiro/Químico, Farmacêutico, Jornalista, Médico/Anestesiologia, Médico/Infecologia, Médico/Otorrinolaringologia, Músico – Pianista Correpetidor, Nutricionista, Pedagogo, Programador Visual, Roteirista, Secretário Executivo, Técnico em Assuntos Educacionais, Tradutor Intérprete - Inglês; **Nível de Classificação D:** Assistente em Administração, Editor de Imagem, Técnico em Anatomia e Necropsia, Técnico em Edificações, Técnico em Mecânica, Técnico em Meteorologia, Técnico em Radiologia; **Nível de Classificação C:** Locutor, Operador de Caldeira; sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, ou outro que esteja em vigor no momento da posse do candidato aprovado, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (ANEXO I), Quadro Demonstrativo de Cargos, Requisitos e demais informações (ANEXO II) e outros expedientes reguladores.

2 Das Inscrições

2.1 Modalidade:

- Somente via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso. Neste endereço encontram-se o requerimento de inscrição, o boleto bancário e demais orientações.

2.2 Período, horário e auxílio à Internet:

- a. Via internet – início: 10 horas do dia 13/04/2012; término – 23h59min do dia 08/05/2012, observando o horário oficial de Brasília.
- b. Auxílio para acesso à Internet: no prédio da Administração Central – Campus, 4º andar, na sala 448, durante o período de inscrições, no horário das 8h30min às 11h30min, exceto nos sábados, domingos e feriados.

2.3 Procedimentos para inscrição:

- a. Seguir as orientações no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso, preencher e enviar, por meio eletrônico, o requerimento de inscrição.
- b. Gerar e imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;
- c. Observar o subitem 2.6, relativo aos documentos para inscrição;
- d. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em toda rede bancária até o dia 09/05/2012, conforme expediente bancário;
- e. O pagamento para correntistas (habilitados via Internet) da Caixa Econômica Federal poderá ser efetuado por meio de débito em conta corrente, obedecendo aos prazos estipulados neste Edital;
- f. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão na página www.ufsm.br/concurso, após a conciliação bancária, que ocorrerá em, no mínimo, dois dias úteis, ou após a divulgação da aprovação do pedido de inscrição. Os candidatos que optarem por encaminhar seu requerimento de inscrição no prédio da Administração

Central, Campus, por meio do auxílio à Internet, conforme letra b do item 2.2, poderão obter também seus comprovantes de inscrição no mesmo local e horário;

- g. O candidato deverá concorrer, no dia do concurso, para uma única e definitiva opção de cargo/campus;
- h. Taxa de Inscrição:
Para os cargos de Nível de Classificação E: R\$ **80,00 (Oitenta reais)**;
Para os cargos de Nível de Classificação D: R\$ **50,00 (Cinquenta reais)**;
Para os cargos de Nível de Classificação C: R\$ **40,00 (Quarenta reais)**.

2.4 Isenção da taxa de inscrição:

- a. Os candidatos oriundos de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) poderão solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição preenchendo, obrigatoriamente, no requerimento de inscrição, os campos correspondentes (Número de Identificação Social (NIS) do candidato, fornecido pelo CadÚnico, sexo, número do CPF, data de nascimento, número do documento de identidade, data de emissão do documento de identidade, sigla do órgão emissor do documento de identidade, e nome completo da mãe do candidato, sem abreviações);
- b. O candidato que deseja solicitar a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, obrigatoriamente deverá proceder a sua inscrição até às 23h59min do dia 22/04/2012;
- c. O candidato que preencher, no requerimento de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS), estará automaticamente solicitando a Isenção do Pagamento da taxa de inscrição e declarando pertencer à família de baixa renda;
- d. A resposta, acerca do deferimento ou não, será divulgada mediante Edital e estará disponível na página www.ufsm.br/concurso, dia 30/04;
- e. Caberá aos candidatos realizar consulta na página www.ufsm.br/concurso para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar os Editais do concurso;
- f. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido, automaticamente, terá sua inscrição homologada, desde que tenha preenchido e enviado corretamente o requerimento de inscrição;
- g. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado na letra d, do subitem 2.3;
- h. A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato.

2.5 Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:

- a. efetuarem pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;
- b. efetuarem o pagamento mediante cheques que resultem em devolução;
- c. efetuarem o agendamento de débito em conta em data fora do período estipulado para pagamento;
- d. efetuarem o agendamento de débito em conta com insuficiência de saldo;
- e. efetuarem pagamento após a data e horário limites estipulados neste Edital;
- f. não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo legal.

2.6 São considerados documentos válidos para inscrição: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.7 A UFSM não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Somente o preenchimento do requerimento de inscrição não significa estar inscrito no concurso. A inscrição será consolidada mediante a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição, ou mediante a homologação da isenção da taxa de inscrição.

2.9 O preenchimento correto do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do concurso.

2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem por correspondência, via fax e/ou correio eletrônico.

2.11 Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, de acordo com o que dispõe o art. 5º Incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

2.12 Será divulgada uma listagem de inscrições homologadas até o dia 15/05/2012, na página www.ufsm.br/concurso. Os candidatos que, tendo feito sua inscrição de forma regular e que, por ventura não constarem desta listagem, deverão entrar em contato através dos telefones 55 3220 8440 ou 55 3220 8225, ou comparecer pessoalmente na sala 448, 4º andar da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria, RS.

2.13 Das condições especiais para realização da Prova.

- a. O candidato que necessitar de atendimento especial no dia do Concurso, deverá indicar no formulário do requerimento de inscrição o tipo de atendimento e entregar pessoalmente, até o dia 09 de maio de 2012, ou enviar pelo Correio, via SEDEX (com data de postagem até o dia 09 de maio de 2012), laudo médico com a Classificação Internacional de Doença (CID), no seguinte endereço: **COPERVES, Campus da UFSM, Prédio 48 – Próximo à Reitoria, Faixa de Camobi, Km 9. Santa Maria, RS - CEP: 97105-900;**
- b. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação;
- c. O candidato que não atender o que consta da letra “a”, do item 2.13 deste edital não terá seu pedido deferido e fará a prova nas condições normais dos demais candidatos;
- d. A solicitação de atendimento especializado no dia do concurso não significa estar inscrito para a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, deverá proceder de acordo com o item 3.

3 Da reserva de vagas para portadores de necessidades especiais

3.1 De acordo com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, o parágrafo 2º do art. 5º da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações, o Decreto n. 3.298/99, DOU de 21.12.1999 e com a Resolução nº 012/92, da UFSM, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais em 20% (vinte por cento) do número de vagas de cada cargo/campus, assim entendidas as que couberem nos números inteiros decorrentes da aplicação desse índice. Não se aplica a reserva de vagas a portadores de necessidades especiais, com relação aos cargos/campus que ofereçam 4 (quatro) vagas ou menos.

3.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 3.1, deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Posteriormente à habilitação no concurso, o candidato será convocado por Edital, para submeter-se à Perícia Médica desta Universidade que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

3.3 Os candidatos habilitados (aqueles que atingirem nota mínima) na prova objetiva serão convocados por Edital e deverão comparecer à Perícia Médica desta Universidade, munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais e convocados para comparecerem à Perícia Médica da UFSM e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.5 O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica da UFSM como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

3.6 O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica da UFSM, concorrerá somente pela classificação geral.

3.7 Os portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.8 Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica desta Universidade, poderão figurar na lista específica dos portadores de necessidades especiais e/ou na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar, constante no anexo II, deste Edital.

3.9 Consideram-se portadores de necessidades especiais as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298/99, DOU de 21.12.1999.

3.10 As vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica desta Universidade, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.11 Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4 Da Estrutura do Concurso

A estrutura do concurso, condições de habilitação, programas das provas e demais orientações constam das instruções específicas (Anexo I) e do quadro demonstrativo dos cargos (Anexo II), que, juntamente com este Edital, disciplinam a realização do presente concurso, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes. **Não será fornecida a bibliografia referente aos programas das provas.**

5 Da Realização do Concurso

5.1 As provas objetivas do Concurso Público serão realizadas no dia **03/06/2012**, na **cidade de Santa Maria**. **Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, em jornal de circulação regional e local e na página www.ufsm.br/concurso.** A prova tem início previsto para as 8h30min, para todos os cargos, com duração de três horas.

5.2 As listagens com os nomes dos inscritos e locais para realização das provas serão divulgadas por edital, na página www.ufsm.br/concurso, na semana que antecede a data de realização do concurso. Os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início desta, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identificação, preferencialmente o informado na ficha de inscrição.

5.3 Não será admitido no prédio o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.

5.4 Os candidatos que concluírem a prova objetiva somente poderão se ausentar do local depois de transcorrida uma hora do início desta.

5.5 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica azul ou preta, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala, obrigatoriamente, a **folha de respostas** assinada, juntamente com o caderno de prova. A folha de respostas será o **único documento válido para correção eletrônica**. O candidato que não entregar a folha de respostas será automaticamente excluído do concurso. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.6 Ao final da prova objetiva, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar o último finalizar a prova para poder sair da sala.

5.7 Será atribuída nota zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

5.8 Os candidatos não poderão levar o caderno da prova objetiva no dia do concurso. Serão disponibilizados modelos das provas na página www.ufsm.br/concurso.

5.9 O candidato somente fará a prova objetiva no local designado e, se necessitar ausentar-se do prédio de realização de prova, por qualquer motivo, não poderá retornar, sendo a prova e a folha de respostas recolhidas pela fiscalização.

5.10 Para os cargos em que está prevista prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva serão convocados por Edital a ser publicado na página www.ufsm.br/concurso e em jornal de circulação regional e local, onde constará a data, local e horário da realização da mesma.

5.11 Serão convocados para a Prova Prática (Etapa II) os 10 (dez) candidatos com melhor pontuação na prova objetiva. Havendo candidatos empatados com o décimo colocado, estes também serão convocados para realizar a Prova Prática.

5.12 Para os cargos em que está prevista a realização de prova objetiva e prova prática, a nota final será obtida através da média aritmética simples das notas das duas Etapas.

5.13 Para a homologação final será obedecido o constante do item 7 e seus subitens, podendo, para isso, haver nova convocação de candidatos habilitados para a realização da Prova Prática (Etapa II), para atender o quantitativo de candidatos a classificar estabelecido no Anexo II deste Edital.

6 Do Resultado da Prova e dos Recursos

6.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir das 15 horas do dia da realização do Concurso, na página www.ufsm.br/concurso.

6.2 O desempenho individual da prova objetiva poderá ser consultado pelo candidato na página www.ufsm.br/concurso, utilizando o número de inscrição, constante no boleto bancário, e a data de nascimento do candidato. A consulta ao desempenho individual ficará disponível a partir da publicação, em jornal de circulação local e regional, do Edital de Divulgação do Resultado, que determina também o início do prazo de recursos.

6.3 Serão admitidos recursos relacionados com o resultado da prova objetiva, devidamente fundamentados, relativos ao conteúdo das questões e/ou ao gabarito, que poderão ser individuais ou coletivos, devendo ser dirigidos à Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFSM, e protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral/UFSM **até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital de Divulgação do Resultado.**

6.4 O modelo de requerimento para recurso poderá ser obtido junto ao Departamento de Arquivo Geral da UFSM (térreo do Prédio da Administração Central) e na página www.ufsm.br/concurso.

6.5 O candidato que desejar interpor recurso referente a dúvidas quanto ao preenchimento do seu gabarito, poderá obter cópia da folha de respostas, junto à COPERVES, e o candidato que desejar interpor recurso relativo às questões da prova do cargo para o qual prestou concurso poderá ter acesso ao modelo de prova na página do concurso www.ufsm.br/concurso.

6.6 Não serão aceitos recursos por via postal, fax e Internet. Também serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

6.7 O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado mediante publicação de edital em jornal de circulação regional e local e na página www.ufsm.br/concurso.

6.8 Quando recurso ou decisão da comissão do concurso resultar na anulação de questões de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Para os candidatos que já obtiveram o acerto nesta questão, não haverá alteração na pontuação.

6.9 Caso haja alteração do gabarito oficial por decisão da comissão do concurso, as provas serão corrigidas em função do novo gabarito.

6.10 O resultado da prova prática será dado a conhecer aos candidatos logo após a realização da prova, devendo o candidato tomar ciência da nota obtida.

6.11 Serão admitidos recursos relacionados com o resultado da prova prática, devidamente fundamentados, devendo ser dirigidos à Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFSM, e protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral/UFSM **até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.**

7 Da Classificação e Homologação do Resultado

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

Parágrafo único: Havendo igualdade de pontos, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- 1º) idade, em favor do mais idoso;
- 2º) tempo de serviço público;
- 3º) sorteio público.

7.2 Para efeito de classificação, a que se refere o Parágrafo único do subitem 7.1, será considerada a situação informada pelos candidatos no ato da inscrição e verificada no ato da posse.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e campus, em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos, considerando o valor mínimo para habilitação (Anexo I) e observado o quantitativo estabelecido no Anexo II deste Edital.

7.4 O resultado do concurso será homologado mediante publicação, no Diário Oficial da União, da classificação final, observadas as demais normas pertinentes constantes deste Edital e das instruções específicas.

7.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima estabelecida no Anexo I (Instruções Específicas de cada Cargo), estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o Decreto n. 6.944, DOU de 24 de agosto de 2009.

7.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

8. Do Provimento

8.1 O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, para tomar posse, sendo que esta ficará condicionada, além do atendimento ao subitem 2.11 do item 2 deste Edital, à prévia inspeção médica oficial realizada pela Perícia Médica desta Universidade.

8.2 A idade mínima, de acordo com o item V do art. 5º da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, é de 18 anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de 70 (setenta) anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 14 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

8.3 Os documentos para habilitação no cargo e demais exigências legais deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da POSSE.

8.4 À UFSM é reservado o direito de nomear, na forma do disposto no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, os candidatos habilitados no Concurso Público que lograrem classificação, devendo estes manterem atualizado seu endereço.

8.5 A nomeação dos candidatos dar-se-á no regime da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, ou outra que esteja em vigor no momento da posse do candidato aprovado, e para fins de ingresso na respectiva carreira conforme dispõe o artigo 9º da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que prevê o ingresso nos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação.

8.6 Vencimento básico:

- Para os cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ **2.989,33** (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).
- Para os cargos de Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ **1.821,94** (hum mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).
- Para os cargos de Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ **1.473,58** (hum mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

8.7 Para investidura no cargo, o candidato não poderá estar incompatibilizado nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações.

8.8 O candidato de nacionalidade portuguesa deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12 da Constituição Federal.

8.9 As vagas oferecidas no Anexo II do presente Edital serão preenchidas a partir de julho/2012.

8.10 O provimento das vagas dar-se-á obedecendo ao número estipulado no Edital, em rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

8.11 Durante o período de validade do concurso poderá haver outras nomeações, ficando vinculadas à existência de vagas e à necessidade de preenchimento.

8.12 Para os cargos onde houver reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, a cada cinco vagas futuras, a quinta vaga será provida por portador de necessidades especiais, respeitado o limite de candidatos aprovados conforme estabelece o Decreto 6.944/2009. Caso não haja mais candidatos nessa condição, as vagas serão preenchidas com os candidatos da classificação geral.

8.13 Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à PRRH/UFSM.

8.14 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

8.15 Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente Edital, no interesse da administração, poderá ser nomeado para localidade de exercício diferente daquela para a qual se inscreveu, no âmbito da UFSM.

8.16 Poderá a UFSM, no caso de não existirem aprovados para quaisquer dos cargos objeto deste concurso, ou não sendo suficiente o número de aprovados para o preenchimento das vagas, utilizar-se de outros concursos efetuados pelo Poder Executivo, para os mesmos cargos, que tenham iguais denominações e as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional e sejam observadas a rigorosa classificação e a finalidade e/ou destinação prevista no edital.

8.17 Poderão, também, outros órgãos do Poder Executivo, utilizarem-se dos aprovados neste concurso, desde que não tenham ainda sido chamados para o número de vagas disponíveis e que tenham iguais denominações e as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional e sejam observadas a rigorosa classificação e a finalidade e/ou destinação prevista no edital.

9 Do Prazo de Validade do Concurso

A validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

10 Das disposições gerais

10.1 Será excluído do concurso o candidato que:

- a. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b. Manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova;
- c. Durante a realização da prova, for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da mesma, bem como utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos pelos expedientes reguladores do concurso;
- d. For surpreendido, durante a realização da prova, usando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
- e. Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de fiscal ou ausentar-se portando a folha de respostas;
- f. Não estiver no local de realização da prova até o horário previsto para o seu início.

10.2 O candidato classificado e nomeado para o cargo não poderá, em hipótese alguma, solicitar opção para constar do final da relação dos classificados.

10.3 A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das instruções específicas, e demais expedientes reguladores do concurso.

10.4 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria divulgará, sempre que forem necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público. Os candidatos poderão manter-se informados através da página www.ufsm.br/concurso.

10.5 As questões da prova objetiva serão elaboradas de acordo com o programa da prova, natureza e descrição das atividades do cargo. **Não será fornecida bibliografia.**

10.6 Não será fornecido ao candidato classificado qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim a homologação do resultado final do concurso, publicada no Diário Oficial da União.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 04 de março de 2012.

Vania de Fátima Barros Estivalette
Pró-Reitora de Recursos Humanos

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **ADMINISTRADOR**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Administração
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Conhecimento específico – 30 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

Parte I: Conhecimento Específico

1. Teoria Geral da Administração: evolução do pensamento administrativo no contexto histórico, político-econômico, social e cultural e seus impactos nas organizações atuais.
2. Administração de Recursos Humanos: estilos de liderança, teorias motivacionais, administração participativa, gerenciamento e trabalho em equipe, administração de conflitos, recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, integração, análise de desempenho e potencial, remuneração, negociação.
3. Administração de Processos: Evolução da administração e das empresas e as consequências na administração de processos; Abordagens e amplitudes da administração de processos; Como desenvolver e implementar os processos administrativos nas organizações; Perfil básico do profissional administrador de processos; Como interligar os processos com outros instrumentos administrativos das organizações.
4. Elaboração, Análise e Administração de Projetos: Planejamento de projetos; análises econômico-financeiras de projetos; Financiamento de projetos; Gerência da execução de projetos.
5. Orçamento Público e Licitações: o estado na economia; evolução conceitual do orçamento público; princípios orçamentários; classificações orçamentárias; orçamento-programa; processo orçamentário; execução orçamentária e financeira; controle e avaliação da execução orçamentária; disposições gerais das licitações, das modalidades, dos procedimentos e dos prazos nas licitações; dos contratos da administração pública.
6. Administração Estratégica: concepções, escolas, aplicações e evolução.
7. Temas emergentes e tópicos especiais em Administração; Gestão ambiental; terceiro setor; responsabilidade social: ética pessoal e profissional.
8. Sistemas de informação: conceitos; gerenciamento de dados; importância da informação; Tipologia de sistemas; segurança; estratégia e Tecnologia de Informação; hardware e software.
9. Administração Financeira: Ambiente financeiro; Conceitos financeiros; Técnicas de análise e planejamento financeiro; Administração do capital de giro; Administração de ativos permanentes e investimentos de capital; Custo de capital, estrutura de capital e dividendos; Fontes de financiamento a longo prazo; Valor do dinheiro no tempo.
10. Administração de Marketing: plano de marketing; mix de marketing; marketing global; comunicação em marketing; estratégias de marketing; responsabilidade social e ética do marketing.
11. Administração pública: Evolução Histórica da Administração Pública, tipos de administração pública, princípios fundamentais da administração pública brasileira e organização da administração governamental brasileira.

Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **ARQUITETO E URBANISTA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

1. TEORIA DA HISTÓRIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO

- Evolução Urbana no Brasil.
- História da Arquitetura e do Paisagismo Modernos e Contemporâneos.
- Patrimônio Cultural, Ambiental e Arquitetônico.
- Teorias em Arquitetura e Paisagismo.

2. PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

- Teorias em Urbanismo.
- Metodologias e técnicas de apreensão do espaço urbano.
- Diretrizes sustentáveis para o espaço urbano.
- Estudos de impacto ambiental e de vizinhança.

3. PROJETO ARQUITETÔNICO, PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO

- Metodologia do Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo.
- Memorial Descritivo e Justificativo.
- Desenho Técnico.

4. PROJETOS COMPLEMENTARES

- Projeto Estrutural.
- Projeto Hidrossanitário e Elétrico.
- Instalações de Elevadores e de Condicionamento Artificial do Ar.
- Saídas de emergência em edifícios e instalações contra incêndio.
- Instalações especiais (telecomunicações, alarmes e para-raios).
- Topografia – aplicações no projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo.

5. TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

- Sistemas de baixo impacto ambiental (cisternas, coletores solares, fotocélulas).
- Conforto Ambiental (térmico, visual, acústico e ergonômico).
- Princípios de modulação e racionalização da construção.
- Subsistemas construtivos e materiais de construção.

6. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO

- Legislação profissional (Lei n. 12.373/2010; Código de Ética Profissional CONFEA/CREA/2002; Lei n. 10.406/2002).
- Legislação Ambiental federal e estadual (resoluções do CONAMA e CONSEMA; Lei n. 9.966/2000; Lei n. 4.771/1965; Lei n. 9.519/1992; Lei n. 10.099/1994; Lei n. 12.305/2010).
- Legislação Urbanística federal, estadual e municipal (Lei n. 10.257/2001; Lei n. 034/2005; Lei n. 072/2010).
- Legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Resolução RDC n. 189/2003; Resolução RD n. 9/2003; Resolução RDC n.50/2002).

- Legislação sobre Conservação e Uso Racional de Energia (Lei n. 10.295/2001; Decreto n. 4059/2001; Portaria n. 372/2010 do INMETRO; Portaria N. 395/2010 do INMETRO).
- Legislação sobre segurança do trabalho (Decreto n. 02/1992; Normativa n.07/2000; Normas Regulamentadoras n. 06, 08, 17, 18, 23 e 24 do Ministério do Trabalho e Emprego).
- Normas Técnicas aplicáveis ao Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (NBR 10126/1998; NBR 9062/2006; NBR 13133/1996; NBR 15597/2010; NBR 9050/2004; NBR 15220/2005; NBR 15575/2010; NBR 5413/1992; NBR 10152/1997; NBR9077/2001; NBR 14432/2001; NBR 15527/2007; NBR 6492/1994; NBR 10844/1989; NBR 12722/1992; NBR 7678/1983; NBR 14645/2001/2005/2011, entre outras).

7. GERENCIAMENTO DE OBRAS

- Orçamento e cronograma físico-financeiro.
- Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços.
- Caderno de encargos.
- Qualidade na prestação de serviços e execução.
- Segurança do trabalhador.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Cargo: **CONTADOR****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Ciências Contábeis
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**1. CONTABILIDADE GERAL**

- a) **Estática patrimonial** - ativos, passivos, patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio, representação gráfica do patrimônio, equação básica da contabilidade. Atos e fatos contábeis (permutativos, modificativos e mistos), formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado (receitas e despesas).
- b) **Procedimentos contábeis** – Conceitos, classificação (patrimoniais, resultado e compensação) e natureza das contas (devedoras e credoras). Método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, teoria das origens e aplicação de recursos, lançamento (elementos essenciais, fórmulas), regime de caixa x regime competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração.
- c) **Operações usuais** – Registros das transações das sociedades empresárias, tais como: transações de compras e vendas, transações de mercadorias, fretes e seguros, apuração do custo das mercadorias, produtos e serviços vendidos (inventário periódico e inventário permanente), receitas, despesas, apuração e destinação do resultado, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos bancários, duplicatas descontadas, receitas e despesas financeiras, folha de pagamento, estoques, ativo imobilizado, ativos biológicos e ativos intangíveis, métodos de depreciação, de amortização e de exaustão, vendas de ativos diversos (ganhos e perdas), constituição de provisões e demais operações necessárias à atividade das sociedades empresárias.
- d) **Avaliação de Ativos e Passivos** – A avaliação dos ativos e passivos: Custo histórico. Custo Corrente. Valor realizável. Valor presente. Valor justo. Valor recuperável de ativos. Atualização monetária. Método da equivalência patrimonial.
- e) **Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial** – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, critérios de classificação; **Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente** – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos; **Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados** – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos; **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos; **Demonstração dos Fluxos de Caixa** – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. Método direto e indireto, Fluxo operacional, de investimento e de financiamento; **Demonstração do Valor Adicionado** – Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos; **Notas explicativas** – Aspectos conceituais, finalidades, normatização e conteúdos.
- f) **Cisão, Fusão, Incorporação** – aspectos legais e societários.
- g) **Consolidação das Demonstrações Contábeis** – Conceito, fundamentos e procedimentos de consolidação, consolidação proporcional de investimento em empreendimento controlado em conjunto (*Joint venture*).

- h) **Conversão das Demonstrações Contábeis para Moeda Estrangeira** – Técnicas e taxas de conversão, Itens monetários e não monetários, ganhos e perdas.
- i) **Contabilidade de custos:** Conceitos, objetivos e finalidades. Classificação e nomenclatura dos custos. Controle e registro contábil de custos. Métodos de custeio. Sistemas de Acumulação de Custos. Custos para controle. Custos para Decisão.
- j) **Análise das demonstrações contábeis:** Análise vertical e horizontal. Índices de Liquidez. Índices de Endividamento. Índices de rentabilidade. Prazos médios de renovação de estoques, recebimento de vendas e pagamento de compras. Ciclo operacional e financeiro. Análise do capital de giro.
- k) **Princípios de Contabilidade**
- l) **Auditoria Contábil:** auditoria interna, auditoria externa e controle interno e normas brasileiras de auditoria.
- m) **Perícia Contábil** - Conceito, classificação, finalidade e normas brasileiras de perícia.

2. CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

- a) PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
 - Sistema e Processo Orçamentário: sistema orçamentário, processo orçamentário, processo de planejamento e orçamento.
 - Plano Plurianual: finalidades, conteúdo, prazos.
 - Diretrizes Orçamentárias: finalidades, conteúdo e prazos.
 - Orçamento Anual: finalidades, conteúdo, prazos, classificação orçamentária da despesa, classificação orçamentária da receita, princípios orçamentários.
- b) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sistema orçamentário, créditos orçamentários e adicionais, execução da receita orçamentária, execução da despesa orçamentária.
- c) PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS
- d) PLANO DE CONTAS
- e) PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS
- f) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
- g) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais.
- h) COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
- i) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- J) MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS
- k) REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO
- l) LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: conceitos de licitações; princípios de licitações; objetos da licitação; serviços técnicos e profissionais; modalidades, limites e dispensas; habilitação nas licitações e registros cadastrais; do procedimento e julgamento; dos contratos.
- m) PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICASCargo: **DIRETOR DE FOTOGRAFIA****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Atividade de planejamento, coordenação e supervisão dos trabalhos de captação da imagem em película cinematográfica ou fita magnética (vídeo-tape), segundo criação artística e execução técnica apropriadas.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Comunicação Social

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Conhecimento específico – 30 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**Parte I: Conhecimento específico**

1. A história da fotografia, de suas técnicas e práticas;
2. Gêneros e linguagens audiovisuais em ficção, documentário, jornalismo e publicidade e propaganda;
3. Gêneros jornalísticos em televisão; nota; notícia; reportagem; tipos de entrevista, sua formatação; edição e dinâmica de informações.
4. Operação de câmera, controle de luz e criação de efeitos visuais; os equipamentos e acessórios da produção audiovisual nos formatos analógico e digital; movimentos de câmera, procedimentos e equipamentos auxiliares;
5. Iluminação e fotografia para cinema, vídeo e televisão, em ambientes internos, externos e estúdios; ajustes eletrônicos da imagem.
6. Processos e etapas da produção audiovisual; domínio das técnicas utilizadas; escolha e supervisão da equipe de produção e o papel dos profissionais envolvidos em cada etapa da execução do trabalho solicitado.
7. Técnicas de processamento da imagem audiovisual nos formatos analógico e digital, princípios óticos aplicados à fotografia, iluminação e temperatura de cor, equipamentos de iluminação, fotometragem, equipamento de suporte, mapa de luz;
8. Noções de edição e finalização analógica e digital;
9. Captação e suportes para imagem analógica e digital; mídias de armazenamento; formatos de arquivo; processamento, impressão e compartilhamento de imagens; arquivamento em pastas, back-ups e mídias graváveis, transferências de arquivos.
10. A estrutura da redação, os cargos, as funções e sua organização; seleção, produção e edição de informações noticiosas; reuniões de pauta do veículo e dos repórteres.
11. Teorias e conceitos de imagem; o olho e o sistema visual; os elementos da percepção; as funções da imagem; o espectador; a representação, ilusão e efeitos; analogia, perspectiva, campo e cena.

Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICASCargo: **DIRETOR DE SOM****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Controlar a qualidade técnica da parte sonora em projetos televisivos, radiofônicos, cinematográficos, áudio-visuais (slides) e teatrais.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Comunicação Social

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Conhecimento específico – 30 questões

Parte II: Língua Inglesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**Parte I: Conhecimento Específico:**

- 1- Fundamentos do som (tipo de onda, período, frequência, comprimento de onda e velocidade, amplitude média, interferência, espectro, decibel)
- 2- Psicoacústica (Ouvido humano, sensibilidade com respeito ao tempo e frequência, conceito de loudness, localização espacial)
- 3- Acústica de salas (Reflexão do som, espalhamento do som por superfícies irregulares, ressonâncias de uma sala, Tempo de reverberação, Absorção do som, Isolamento acústico)
- 4- Microfones
- 5- Mesas de som
- 6- Alto-falantes (reprodução de baixas, médias e altas frequências, posicionamento dos falantes no estúdio para estéreo e 5.1)
- 7- Níveis de sinal ao longo da cadeia de gravação e reprodução de áudio
- 8- Tipos de filtros e equalizadores
- 9- Outros processadores de áudio (compressor, limiter, reverber)
- 10- Fundamentos de áudio digital (diferença entre sinal analógico e digital, frequência de amostragem, número de bits, arquivos wav, mp3)
- 11- Cabos para áudio

Parte II: Língua Inglesa:

1. Leitura de elementos visuais (fotos, figuras, gráficos, tabelas, títulos, subtítulos, legendas, etc.).
2. Função social e comunicativa do texto.
3. Estrutura textual básica (sequência cronológica, geral-particular, problema-solução, etc.).
4. Argumento central e complementares.
5. Grau de formalidade (seleção lexical, formas de tratamento, polarização, modalização, modulação, posicionamentos do autor, etc.).
6. Relações lexicais (referenciação, sinonímia, antonímia, hiperonímia, substituição, repetição, etc.).
7. Relações lógicas (oposição, adição, causa/efeito, tempo, condição, etc.).
8. Estrutura dos sintagmas.
9. Verbos: modo, tempo, aspecto, voz.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **ECONOMISTA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Economia
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

1 Finanças Públicas

- 1.1 Teoria das finanças públicas.
- 1.2 Orçamento, gastos e receitas públicas.
- 1.3 Dívida pública.
- 1.4 Sistema fiscal e formas de tributação no Brasil.
- 1.5 Teoria econômica e finanças públicas.
- 1.6 A economia política do ajuste fiscal.
- 1.7 O sistema federativo e o fenômeno da descentralização.
- 1.8 Políticas públicas e orçamentária no Brasil.

2 Microeconomia

- 2.1 Os fundamentos da oferta e demanda
- 2.2 A Teoria do consumidor.
- 2.3 A escolha intertemporal e incerteza
- 2.4 Teoria da firma e dos custos.
- 2.5 Estruturas de mercados e estratégia competitiva.
- 2.6 Teoria dos jogos.
- 2.7 Externalidades e bens públicos.
- 2.8 Equilíbrio geral e eficiência econômica.

3 Macroeconomia

- 3.1 Contabilidade nacional, agregados macroeconômicos e identidades contábeis.
- 3.2 Teoria clássica: produto, emprego, moeda, preços e juros.
- 3.3 Teoria Keynesiana: a determinação da renda em economias fechada e aberta.
- 3.4 Modelos de demanda agregada.
- 3.5 Modelos alternativos de oferta agregada.
- 3.6 Modelos para economia aberta.
- 3.7 Teorias da inflação e modelo de determinação da inflação.
- 3.8 Mercado de Trabalho.
- 3.9 Moeda e inflação.
- 3.10 Teoria do crescimento no longo prazo.
- 3.11 Teoria do ciclo econômico.
- 3.12 Regimes de taxa de câmbio.
- 3.13 Depressão e crise econômica.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **ENGENHEIRO/QUÍMICO**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Engenharia Química
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Estatística

- 1.1. Amostragem
- 1.2. Medidas de dispersão
- 1.3. Estimação de parâmetros

2. Química Geral e Analítica

- 2.1. Método volumétrico
- 2.2. Volumetria de neutralização, de precipitação e de oxidação-redução

3. Mecânicas dos Fluidos

- 3.1. Máquinas de fluxo (turbinas, bombas, ventiladores, compressores)
- 3.2. Cavitação
- 3.3. Curvas características.

4. Processos Químicos

- 4.1. Análise dimensional
- 4.2. Balanço de material para processos sem reação química e com reação química
- 4.3. Balanço de energia para processos sem reação química e com reação química.

5. Termodinâmica

- 5.1. Primeira e segunda lei da termodinâmica
- 5.2. Termodinâmica de soluções
- 5.3. Equações de estado
- 5.4. Sistemas bifásicos
- 5.5. Equilíbrio líquido-vapor
- 5.6. Equilíbrio líquido gases em sólidos.

6. Fenômenos de transporte

- 6.1. Transporte de quantidade de movimento
- 6.2. Condução de calor
- 6.3. Convecção de calor
- 6.4. Transferência de massa.

7. Operações unitárias

- 7.1. Transporte de sólidos
- 7.2. Peneiramento
- 7.3. Ciclones
- 7.4. Sedimentação
- 7.5. Floculação
- 7.6. Flotação
- 7.7. Destilação
- 7.8. Extração

- 7.9. Trocadores de calor
- 7.10. Secagem
- 7.11. Evaporadores
- 7.12. Filtração
- 7.13. Absorção
- 7.14. Adsorção.
- 8. Cinética Química**
 - 8.1. Reatores em batelada
 - 8.2. Reatores com escoamento contínuo
 - 8.3. Lei de velocidade.
- 9. Tratamento e aproveitamento de rejeitos**
 - 9.1. Processos físicos e físico-químicos para tratamento de efluentes industriais
 - 9.2. Resíduos sólidos (classificação e processos de tratamento),
 - 9.3. Emissões de material particulado (operações e processos de captação).

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**Cargo: FARMACÊUTICO****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior na área de Farmácia
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Equipamentos e operações gerais de laboratório.
2. Preparo de soluções reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções.
3. Volumetria de neutralização em meio aquoso e não aquoso, de precipitação, de oxidação-redução, complexometria e potenciometria.
4. Espectrofotometria de absorção no visível e no ultravioleta.
5. Cromatografia líquida de alta eficiência e cromatografia gasosa.
6. Farmacopéias e formulários. Fórmulas e formas farmacêuticas. Cálculos e unidades.
7. Atividades de manipulação de fórmulas magistrais, oficinais e medicamentosas (conceitos, classificações e tipos).
8. Estudo químico e farmacêutico dos analgésicos, antitérmicos e antiinflamatórios, anestésicos locais, anticonvulsivantes, neurolépticos e ansiolíticos, diuréticos e cardiovasculares, histamina e fármacos anti-histamínicos, fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais, insulina e fármacos hipoglicemiantes, fármacos antilipidêmicos, anti-sépticos, antifúngicos, antibacterianos, antivirais e antineoplásicos.
9. Tecnologia farmacêutica dos pós, granulados, soluções, suspensões, emulsões, pomadas, colírios, comprimidos, cápsulas, drágeas e injetáveis. Controle físico-químico de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas. Desenvolvimento e validação de métodos analíticos. Avaliação da estabilidade de medicamentos.
10. Teste de esterilidade, teste de pirogênio e toxicidade em medicamentos. Ensaio microbiológico de antibióticos e teste de susceptibilidade a antibacterianos.
11. Biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos.
12. Coleta e manipulação de sangue, urina e fluidos biológicos.
13. Análises bioquímicas e correlação clínico-laboratorial de sangue, urina e fluidos biológicos; hematologia, hemostasia e imunoematologia; urinálise; bioquímica clínica; microbiologia clínica e parasitologia. Avaliação da qualidade no laboratório.
14. Bromatologia e tecnologia de alimentos; principais métodos utilizados na avaliação da qualidade e identidade de alimentos; análises físico-químicas e microbiológicas de insumos alimentares.
15. Controle e gestão da qualidade na indústria de alimentos.
16. Biossegurança nas áreas de saúde; infecção hospitalar; métodos de controle de infecção nos serviços de saúde; biossegurança em ambientes laboratoriais e laboratórios de ensino e pesquisa; equipamentos de proteção individual e coletiva; laboratórios nível de segurança 1, 2, 3 e 4; gestão e descarte de resíduos.
17. Epidemiologia e saúde pública.

18. Atenção Farmacêutica; casos de atenção farmacêutica; análise da prescrição medicamentosa; dispensação; identificação de problemas na terapia medicamentosa e resultados negativos associados ao medicamento; coleta e avaliação de dados do paciente; desenvolvimento do plano de assistência ao paciente.
19. Código de ética da profissão farmacêutica.
20. Lei 3820/60 e Decreto 85.878/81; Lei 5991/73 e Decreto 79.170/74; Lei 6360/76 e Decreto 79.094/77; Lei 6480/77; Lei 9787/99; Decreto 3181/99; Decreto 55.871/65. Portaria 344 e suas atualizações; Resoluções ANVISA RDC 18/03 e atualizações; RDC 33/00; RDC 63/00; RDC 84/02; RDC 44/2010; RDC 24/11; RE 899/03; Portarias ANVISA 500/97 e 540/97.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICASCargo: **JORNALISTA****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, *internet*, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo
- Registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Conhecimento específico – 30 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**Parte I: Conhecimento Específico**

1. Código de ética e responsabilidade social;
2. Características e especificidades das principais concepções teóricas do jornalismo;
3. Pauta, apuração, produção, redação e edição para televisão, rádio, jornal, revista, agências e web;
4. A estrutura da notícia e as características do texto jornalístico para televisão, rádio, jornal, revista, agências e web;
5. Preparação da entrevista e tipos de entrevista para televisão, rádio, jornal, revista, agências e web;
6. A organização e o funcionamento da Redação em televisão, rádio, jornal, revista, agências e web;
7. Características do rádio como meio de comunicação. Produção de notícias para rádio. O estúdio de rádio. Produção de programas ao vivo e gravados. Programa de debate, documentário e programa especial. Tipos de entrevista;
8. O veículo televisão, a linguagem televisual e a TV Digital. Técnicas de redação para TV. A organização e a elaboração do telejornal. *Script*. O repórter de TV como produtor e apresentador;
9. O jornalismo impresso e os elementos da notícia. Linguagem gráfica e técnicas de impressão. Tipografia, cor e legibilidade na comunicação impressa. Tipos de lead. Nota, notícia e reportagem em jornalismo impresso;
10. Internet, convergência tecnológica e webjornalismo. O desenvolvimento do jornalismo na web. Natureza do texto na web. Webjornalismo e convergência tecnológica. Jornalismo colaborativo;
11. O jornalismo e a comunicação pública;
12. Assessoria de imprensa: conceitos, características, finalidades, produtos e funções;
13. Assessoria de imprensa em organizações públicas e privadas;

Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**Cargo: MÉDICO/ANESTESIOLOGIA****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Medicina
- Residência Médica em Anestesiologia
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Reanimação cardiorrespiratória.
2. Aspectos médico-legais do exercício da anestesiologia.
3. Avaliação e conduta pré-anestésica.
4. Sala de recuperação pós-anestésica: cuidados especiais (ventilação mecânica e drogas vasoativas).
5. Agentes anestésicos venosos (opióides e hipnóticos): farmacologia clínica.
6. Bloqueadores neuromusculares: farmacologia clínica.
7. Agentes anestésicos inalatórios: farmacologia clínica.
8. Anestesia regional: bloqueios centrais e periféricos.
9. Anestésicos locais: farmacologia clínica.
10. Monitorização clínica perioperatória.
11. Reposição volêmica e transfusão.
12. Anestesia em urgência e emergência.
13. Anestesia no trauma.
14. Acesso a via aérea, ventilação mecânica e sistemas de anestesia.
15. Tratamento da dor aguda pós-operatória.
16. Anestesia em obstetrícia.
17. Anestesia em pediatria.
18. Anestesia em neurocirurgia.
19. Anestesia em cirurgia torácica.
20. Anestesia em cirurgia cardiovascular.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **MÉDICO/INFECTOLOGIA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Medicina
- Residência em Infectologia ou Doenças Infecciosas e Parasitárias em Programa reconhecido pelo MEC
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

1. AIDS E HTLV I/II- Diagnóstico, Patogênese, Resistência, Tratamento e Doenças Oportunistas
2. Hepatites Virais
3. Antibioticoterapia e Antibioticoprofilaxia
4. Microbiologia Clínica e Resistência Bacteriana
5. Infecções Hospitalares
6. Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares - Legislação, Definições, Medidas e Estratégias de Prevenção e Controle
7. Biossegurança - Riscos Profissionais e Biossegurança em Doenças Infecciosas
8. Pneumonias – Relacionada à Assistência à Saúde e Hospitalar
9. Infecção Intra-abdominal
10. Infecções de Partes Moles
11. Infecções Estreptocócicas e Estafilocócicas
12. Imunizações
13. Doenças causadas por Herpesvírus
14. Doenças Sexualmente Transmissíveis
15. Doenças Exantemáticas
16. Endocardite Bacteriana
17. Sepsis e Choque Séptico
18. Toxoplasmose
19. Meningites e Meningoencefalites
20. Leptospirose
21. Chagas
22. Dengue
23. Micobacterioses - Tuberculose e Não-tuberculose
24. Micoses Sistêmicas
25. Neutropenia Febril e Infecção em Imunodeprimidos

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **MÉDICO/OTORRINOLARINGOLOGIA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Medicina
- Residência Médica em Otorrinolaringologia
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Anatomia, fisiologia e propedêutica das fossas nasais, cavidades paranasais, faringe, laringe e aparelho auditivo e vestibular.
2. Urgências em otorrinolaringologia.
3. Malformações, doenças inflamatórias e infecciosas, traumatismos e tumores das fossas nasais, cavidades paranasais, faringe, laringe e aparelho auditivo e vestibular.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **MÚSICO – PIANISTA CORREPETIDOR**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Arranjar obras musicais, estudar e pesquisar música; editar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Música

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas Etapas, sendo a primeira a aplicação de uma **Prova Escrita** de 40 questões objetivas de conhecimento específico e a segunda, uma **Prova Prática**:

Etapa I: Prova objetiva

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Peso: 5

Etapa II: Prova Prática

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório
- Peso: 5

OBSERVAÇÕES:

- Participarão da prova prática os 10 (dez) candidatos melhor classificados na prova objetiva, desde que tenham atingido a pontuação mínima para habilitação. Havendo candidatos empatados com o décimo colocado, estes candidatos também realizarão a Etapa II.
- O candidato que não realizar a Prova Prática (Etapa II) na data estipulada, será excluído do concurso;
- A classificação final dos candidatos, será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas, dividido por dois, e considerando o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

PROVA OBJETIVA:

- O piano na música de câmara: performance, compositores e obras significativas.
- A canção de câmara em diferentes idiomas.
- A abordagem pianística da redução de orquestra.
- Habilidades do pianista correpetidor: leitura à primeira vista, transposição e realização de baixo cifrado.
- Ornamentação nos vários períodos estilísticos.
- Teoria e análise musical.

PROVA PRÁTICA:

- Execução do repertório abaixo listado, juntamente com instrumentista ou cantor indicado pelo Departamento de Música da UFSM:
 - C. Franck: Sonata para violoncelo e piano em Lá Maior (transcr. de Jules Delsart) – 1º movimento (*Allegretto ben moderato*).
 - R. Muczinski: Time Pieces Op. 43 – 1º movimento.
 - S. Koussevitzky: Concerto Op. 3 em fá # menor para contrabaixo e orquestra (redução para piano) – 1º Movimento (*Allegro*).
 - W. A. Mozart: *Vedrò mentr'io sospiro* (Recitativo e Ária do Conde Almaviva da ópera Bodas de Figaro K. 492), até o compasso No. 88, Edição Breitkopf.
 - J. Brahms: *Vier Gesänge* Op. 43, No. 1 – *Von ewiger Liebe* até o compasso No. 79, (*Mässig*, em sim menor).
- Leitura à primeira vista de obra para canto ou instrumento e piano, juntamente com cantor ou instrumentista indicado pelo Departamento de Música da UFSM.

* As partituras das obras acima listadas estarão à disposição dos candidatos no site www.ufsm.br/concurso.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICASCargo: **NUTRICIONISTA****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Nutrição
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**1. Nutrição básica**

- 1.1 Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes.
- 1.2 Biodisponibilidade de nutrientes.
- 1.3 Necessidades e recomendações nutricionais: usos e aplicações das DRIs.
- 1.4 Guia alimentar para a população brasileira – MS/CGPAN.
- 1.5 Alimentos funcionais.

2. Técnica Dietética

- 2.1 Metodologia para pesos e medidas de alimentos.
- 2.2 Técnicas de preparo e conservação de alimentos
- 2.3 Indicadores de conversão e de reidratação.

3. Avaliação do estado nutricional

- 3.1 Composição corporal.
- 3.2 Indicadores antropométricos.
- 3.3 Indicadores bioquímicos.
- 3.4 Propedêutica nutricional.
- 3.5 Métodos de avaliação do consumo de alimentos.
- 3.6 Avaliação subjetiva global.
- 3.7 Epidemiologia nutricional.
- 3.8 Vigilância alimentar e nutricional: Sisvan.

4. Nutrição nas diferentes fases da vida: gestante, nutriz, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso.

- 4.1 Características das dietas.
- 4.2 Recomendações nutricionais.
- 4.3 Cálculo do VET.

5. Higiene e tecnologia de alimentos

- 5.1 Contaminação, alteração e conservação de alimentos.
- 5.2 Doenças Transmitidas por Alimentos.
- 5.3 Controle higiênico-sanitário de alimentos.
- 5.4 Sistemas de controle da qualidade de alimentos.

6. Alimentação institucional

- 6.1 Teorias e fundamentos da administração

- 6.2 Planejamento físico e funcional de serviços de alimentação.
- 6.3 Administração de Recursos Humanos em Unidades de Alimentação e Nutrição
- 6.4 Ergonomia e Segurança no trabalho em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- 6.5 Gestão de custos em Unidades de Alimentação e Nutrição
- 6.6 Organização e Planejamento de Lactário e Banco de Leite Humano.

7. Terapia de nutrição enteral

8. Terapia de nutrição parenteral

9. Terapia nutricional nas insuficiências orgânicas e condições clínicas especiais

- 9.1 Insuficiência renal aguda e crônica.
- 9.2 Doenças cardiovasculares.
- 9.3 Insuficiência respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).
- 9.4 Insuficiência hepática aguda e crônica.
- 9.5 Diabetes Mellitus Tipo I e Tipo II.
- 9.6 Obesidade.
- 9.7 Transtornos alimentares.
- 9.8 Síndrome do intestino curto.
- 9.9 Alterações músculo-esqueléticas.
- 9.10 Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA).
- 9.11 Queimadura; Trauma e Sepsis.
- 9.12 Câncer.

10. Nutrição no exercício e no esporte

- 10.1 Bioenergética e gasto energético.
- 10.2 Modificações bioquímicas e fisiológicas no treinamento.
- 10.3 Nutrição na atividade física: dieta de treinamento; dieta antes, durante e após o evento esportivo.
- 10.4 Recursos ergogênicos

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**Cargo: PEDAGOGO****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Pedagogia

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**1. PEDAGOGIA**

- 1.1 Fundamentos sociológicos, psicológicos e filosóficos
- 1.2 Tecnologias e pesquisa aplicada à educação

2. TRABALHO DOS PEDAGOGOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO SUPERIOR

- 2.1 Especificidades do trabalho dos pedagogos na Educação Básica
- 2.2 Especificidades do trabalho dos pedagogos no Ensino Superior: pesquisa, ensino e extensão; estatutos da UFSM; SINAES
- 2.3 Projeto Pedagógico e currículo: planejamento, implementação e avaliação
- 2.4 Profissionais da educação

3. POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PEDAGOGIA

- 3.1 Políticas para a educação no Brasil a partir da década de 1980
- 3.2 Gestão educacional na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio
- 3.3 Modalidades educativas: Educação Profissional, Educação Indígena, Educação para Quilombolas, Educação a Distância e Educação Especial

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **PROGRAMADOR VISUAL**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com Habilitação em Programação Visual

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

1. História da Comunicação Visual e do Design Gráfico.
2. Composição e estruturação gráfica.
3. Teoria das cores.
4. Aplicações e uso das cores design gráfico.
5. Noções de ilustração e fotografia.
6. Aspectos históricos, técnicos e estéticos da Tipografia.
7. Editoração eletrônica.
8. Edição e tratamento de imagens.
9. Etapas do processo produtivo em design gráfico: pré-impressão, impressão e acabamentos.
10. Softwares gráficos específicos.
11. Arte-finalização e preparação de arquivos para impressão.
12. Características, formatos e aproveitamento de papel.
13. Métodos de impressão analógicos e digitais.
14. Identidade corporativa.
15. Projeto de interfaces multimídia.
16. Preparação de imagens para WEB.
17. Noções de ergonomia e usabilidade.
18. Noções de Animação.
19. Conhecimentos de metodologia projetual em design.
20. Ética e ecologia aplicadas ao design gráfico.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**Cargo: ROTEIRISTA****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Preparar os roteiros de cinema, rádio e televisão, redigindo histórias originais ou adaptadas de obras literárias para apresentação através desses meios de comunicação.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ou Cinema ou Publicidade e Propaganda ou Letras

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Conhecimento específico – 30 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**Parte I: Conhecimento Específico**

1. Linguagem audiovisual.
2. Linguagem Radiofônica e sonoplastia.
3. Roteiro para cinema, televisão, telejornalismo e rádio.
4. Formatos de roteiros.
5. Gêneros e formatos na televisão brasileira, cinema e rádio.
6. Estruturada narrativa cinematográfica.
7. Etapas da construção do roteiro para rádio, televisão e cinema.
8. Interpretação e adaptação de obras literárias para televisão e cinema.
9. A construção de personagens.
10. O texto jornalístico para áudio e audiovisual.
11. Processo da produção audiovisual e as funções do roteiro na produção audiovisual.

Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngue

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Conhecimento específico – 30 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

Parte I: Conhecimento Específico

1. Regulamentação da Profissão: Leis n. 7377/85 e 9261/96
2. Código de Ética Profissional
3. Ética Profissional
4. O novo profissional
5. Relações Interpessoais na atividade secretarial
6. Empreendedorismo e a Secretária Empreendedora
7. As três funções do Futuro
8. Organização do Trabalho Secretarial
9. Atendimento ao público e atendimento telefônico
10. Comportamento humano no trabalho
11. Cerimonial, Protocolo e Etiqueta
12. Ordem Geral de Precedência
13. Organização de Eventos
14. Etiqueta Empresarial
15. Comunicação Profissional
16. Comunicação Interna: *Endomarketing*
17. Planejamento e organização de viagens
18. Preparação de Reuniões
19. Organização da Agenda
20. Administração do tempo
21. As organizações empresariais
22. Gestão de Pessoas: Modelos, Contextualização, Fundamentos comportamentais, Processo de Gestão de Pessoas
23. Gestão Pública e o papel do profissional secretário
24. Qualidade em Recursos Humanos: origem e evolução
25. Sistemas Integrados de Gestão – ERP: classificação, segurança e controle e tópicos avançados em sistemas de informação
26. A Secretária e os serviços na internet, intranet aplicativos de informática
27. O papel da Direção da empresa na Distribuição da Informação
28. Terceirização e Quarterização
29. Marketing: O que é? Quem faz? Quais as tendências?
30. Marketing Pessoal: A importância da Imagem na Atividade Profissional

31. Formação de Equipes
32. Negociação para o Trabalho em Equipe
33. Gestão de Documentos: arquivamento, métodos e sistemas
34. GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos
35. Técnicas Modernas a serviço dos Arquivos
36. Organização e Administração de Arquivos
37. Arquivos Especiais
38. Fluxograma de Documentos
39. Redação Técnica: Correspondências e documentos oficiais
40. Classificação dos Documentos
41. Documentos relacionados a eventos
42. Mensagens eletrônicas
43. Formas de Tratamento
44. Abreviações, siglas e símbolos

Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Conhecimento específico – 30 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

Parte I – Conhecimento Específico

1. Políticas Públicas para a Educação – Educação Superior; Educação Básica; Educação Profissional; Educação à Distância.
2. Política Nacional de Avaliação: Sistemas de Avaliação
3. Avaliação Institucional; Avaliação Externa; Avaliação Escolar; Avaliação da Aprendizagem.
4. Avaliação da Educação Superior: Ciclos de Avaliação da Educação Superior; Avaliação; Regulação; Supervisão.
5. Projetos Institucionais de Desenvolvimento, Ensino, Pesquisa e Extensão.
6. Gestão da Educação: sistemas da organização do ensino.
7. Currículos e sistemas: políticas públicas para a organização da Educação Nacional.
8. Currículo e perspectivas para a formação profissional no ensino superior (níveis e modalidades) e na educação básica (níveis e modalidades); educação à distância.
9. Diretrizes Curriculares Nacionais – Cursos Superiores de Graduação: Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos
10. A produção do conhecimento educacional: teorias do ensino e da aprendizagem.
11. Metodologias de ensino aprendizagem para jovens e adultos na universidade.
12. Planejamento: elaboração, execução e avaliação. Objetivos e conteúdos do ensino e da aprendizagem.
13. Projeto Político Pedagógico; Projetos de Ensino; Projetos de Pesquisa; Projetos de Extensão.
14. Conceitos, especificidades e características de projetos de ensino;
15. Pesquisa e extensão na Educação Nacional – Educação Superior e Educação Básica; na Educação Profissional e Educação Tecnológica.
16. Políticas inclusivas na Educação Nacional: Educação Especial no ensino superior.

Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciamento.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **TRADUTOR INTÉRPRETE - INGLÊS**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Letras

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas Etapas:

Etapa I: Prova objetiva

Parte I: Conhecimento específico – 30 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Peso: 5

Etapa II: Prova Prática

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório
- Peso: 5

OBSERVAÇÕES:

- a) Participarão da prova prática os 10 (dez) candidatos melhor classificados na prova objetiva, desde que tenham atingido a pontuação mínima para habilitação. Havendo candidatos empatados com o décimo colocado, estes candidatos também realizarão a Etapa II.
- b) O candidato que não realizar a Prova Prática (Etapa II) na data estipulada, será excluído do concurso;
- c) A classificação final dos candidatos, será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas, dividido por dois, e considerando o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.
- d) Não será permitida a utilização de dicionário ou similar em nenhuma das etapas do concurso.
- e) A Prova prática consistirá na compreensão de texto oral.

4. PROGRAMA DA PROVA:

Parte I: Conhecimento específico

1. Tradução e Interpretação: conceitos básicos
2. Tradução de textos em Inglês para o Português
3. Versão de textos em Português para o Inglês

Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Médio Profissionalizante ou
- Médio Completo

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas dividida em três partes a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 15 questões

Parte II: Matemática – 15 questões

Parte III: Informática – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego de classe de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Pontuação.
10. Redação oficial: gêneros textuais característicos desse domínio (ata, ofício, memorando, requerimento e edital), sua linguagem e formas de tratamento (pronomes, abreviaturas e emprego).

Parte II: Matemática

1. Conjuntos Numéricos, Operações e Propriedades. Razão, Proporção e Desigualdades.
2. Funções: noções de funções. Representação gráfica. Função afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
3. Matemática Financeira: juros simples e juros compostos.
4. Noções de estatística: termos estatísticos, representação gráfica, média aritmética, geométrica e harmônica.
5. Trigonometria no triângulo retângulo. Funções trigonométricas.
6. Áreas e Volumes.

Parte III: Informática

1. Conceitos básicos de hardware.
2. Conceitos de redes de computadores, internet e intranet.
3. Segurança em redes de computadores: cuidados recomendados, ataques, criptografia e autenticação.
4. Sistemas de arquivos: conceitos, organização, armazenamento e gerenciamento.
5. Edição de textos e planilhas eletrônicas.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICASCargo: **EDITOR DE IMAGEM****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Coordenação e execução de trabalhos relacionados à gravação de imagens televisivas orientando a operação de câmera, de iluminação, de vídeo, de edição, segundo as necessidades do roteiro.

Execução de trabalhos relacionados à criação e redação de texto em gerador de caracteres para uso em gravações/exibições de vídeo.

2. REQUISITOS:

- Médio Profissionalizante ou
- Médio Completo

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Conhecimento específico – 30 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**Parte I: Conhecimento específico**

1. Linguagens da televisão e do cinema.
2. Formatos e sistemas edição; a edição digital, seus equipamentos e recursos.
3. O roteiro para cinema e televisão.
4. Técnicas de iluminação e de sonorização.
5. Composição da imagem: planos, enquadramentos e movimentos de câmera.
6. Análise de imagem analógica e digital, a composição, unidades visuais, sucessão de pontos, pontuação e estrutura de imagem, clareza visual, pontos reveladores.
7. Técnicas de edição e de montagem para diferentes formatos e conteúdos.
8. Ritmo e cadência na edição; o tempo e o espaço nas narrativas de cinema e televisão.
9. Aplicações de efeitos em transições de cena.
10. Efeitos de áudio e vídeo.
11. Aberturas e créditos.
12. As funções narrativas da música no audiovisual.
13. A estrutura da redação, os cargos, as funções e sua organização; seleção, produção e edição de informações noticiosas; reuniões de pauta do veículo e dos repórteres.
14. Os gêneros jornalísticos em televisão; nota; notícia, reportagem; os tipos de entrevista, sua formatação; edição e fluxos de informações.

Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego de classe de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Pontuação.
10. Redação oficial: gêneros textuais característicos desse domínio (ata, ofício, memorando, requerimento e edital), sua linguagem e formas de tratamento (pronomes, abreviaturas e emprego).

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Reconstituir cadáveres humanos e de animais; formolizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres. Taxidermizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando característica dos animais e seu *habitat*. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Médio Profissionalizante ou
- Médio Completo

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas Etapas, sendo a primeira a aplicação de uma **prova escrita** de 40 questões objetivas de conhecimento específico e a segunda, uma **Prova Prática**:

Etapa I: Prova objetiva

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Peso: 5

Etapa II: Prova Prática

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório
- Peso: 5

OBSERVAÇÕES:

- a) Participarão da prova prática os 10 (dez) candidatos melhor classificados na prova objetiva, desde que tenham atingido a pontuação mínima para habilitação. Havendo candidatos empatados com o décimo colocado, estes candidatos também realizarão a Etapa II.
- b) O candidato que não realizar a Prova Prática (Etapa II) na data estipulada, será excluído do concurso;
- c) A classificação final dos candidatos, será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas, dividido por dois, e considerando o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

(Conhecimento Específico para a Prova Objetiva e para Prova Prática)

1. Noções de anatomia humana e animal
2. Noções de anatomia topográfica
3. Noções de dentes e dentições
4. Noções de química: soluções, concentração e diluição.
5. Noções de matemática – geometria espacial: cálculo de volume.
6. Noções de técnicas anatômicas: técnicas, instrumentais e preparo de soluções, osteotécnicas, meios de fixação e conservação de cadáveres e peças isoladas. Conservação e guarda de esqueletos. Angiotécnicas e técnicas de injeções de cadáveres e órgãos
7. Noções de técnicas de dissecação
8. Noções de necropsia
9. Leis e resoluções que regem sobre o armazenamento e utilização de material biológico, humano e animal, e sobre a utilização de cadáver não reclamado no âmbito de projetos de pesquisa e para fins de estudo e de outras providencias.
10. Prevenção de acidentes e cuidados de ordem pessoal e geral. Biosegurança: substâncias tóxicas, meios de proteção, manuseio de material contaminado. Embalagens de produtos: modelos dos elementos indicativos de risco.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Médio Profissionalizante ou
- Médio completo + curso Técnico

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Controle tecnológico – materiais e serviços: argamassas, materiais constituintes do concreto armado, concreto, materiais cerâmicos, solos e alvenarias.
2. Estruturas de concreto: formas, escoramento, armaduras, concretagem e cura..
3. Fundações superficiais e profundas: tipos, sondagem, execução e controle.
4. Terraplenagem: movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle.
5. Edificações: materiais de construção, alvenarias, revestimentos, telhado, pintura, impermeabilização, instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares.
6. Leitura e interpretação de projetos arquitetônico, estrutural, de instalações prediais e de obras complementares.
7. Noções de desenho digital (AUTOCAD).

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **TÉCNICO EM MECÂNICA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar projetos e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Médio Profissionalizante ou
- Médio Completo + Curso Técnico

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Materiais de construção mecânica: estrutura, propriedades, processamento e aplicações.
2. Ensaio mecânicos: destrutivos e não destrutivos.
3. Processos de fabricação: usinagem, soldagem e conformação mecânica.
4. Metalografia e tratamentos térmicos.
5. Corrosão e proteção de superfícies.
6. Tubulações Industriais.
7. Instrumentos de Medição e Aferição.
8. Desenho técnico.
9. Noções básicas de sistemas hidráulicos e pneumáticos.
10. Operação e manutenção de caldeiras.
11. Operação e manutenção de motores de combustão interna.
12. Elementos de máquinas: parafusos, rebites, molas, eixos, mancais, correias, correntes, engrenagens.
13. Noções básicas de bombas industriais e compressores.
14. Alinhamento e balanceamento de máquinas.
15. Noções básicas de proteção individual e coletiva.
16. Ferramentas CAD/CAM.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **TÉCNICO EM METEOROLOGIA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar investigações sobre as condições meteorológicas de uma área geográfica determinada, recolhendo dados por meio de instrumentos e equipamentos de observação apropriados, a fim de fornecer descrição e previsão das mesmas.

2. REQUISITOS:

- Médio Profissionalizante ou
- Médio Completo + Curso Técnico

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Considerações gerais sobre a matéria:
 - conceito, estado da matéria, mudança de fase
 - coordenadas geográficas: altitude, latitude, longitude, movimentos da terra, estações do ano e fusos horários
2. Atmosfera: composição e estrutura vertical
3. Meteoros: conceito, classificação e observação
4. Estações Meteorológicas convencionais e automáticas: instrumental, instalação, exposição, operação, manutenção e erros envolvidos nas medidas.
5. Elementos meteorológicos: conceito, aspectos físicos, variação temporal e espacial e mensuração.
 - Radiação solar
 - Insolação
 - Temperatura do ar e do solo
 - pressão atmosférica
 - vento
 - evaporação
 - umidade do ar e do solo
 - nebulosidade
 - precipitação
 - orvalho e geada
6. Análise de sondagens atmosféricas.
7. Dados meteorológicos: análise qualitativa e valores médios, acumulados e amplitude.
8. Noções de clima: Conceito, el niño – la niña.
9. Códigos meteorológicos: SYNOP, METAR e TEMP.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- Registro no Conselho Competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**HISTÓRIA E FÍSICA DAS RADIAÇÕES.**

1. História do diagnóstico por imagem.
2. Física da formação de imagens nos métodos do diagnóstico por imagem (rx, mamografia, densitometria óssea, tomografia computadorizada e ressonância magnética).
3. Efeitos biológicos das radiações e proteção radiológica.
4. Substâncias de contraste utilizadas nos exames de diagnóstico por imagem.

ANATOMIA, FISILOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA

1. Noções básicas da anatomia humana.
2. Noções básicas da fisiologia humana.
3. Noções básicas da patologia clínica.

AQUISIÇÃO DE IMAGENS, ANATOMIA RADIOLÓGICA E ACHADOS RADIOLÓGICOS

1. Anatomia nos métodos do diagnóstico por imagem (rx, mamografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética).
2. Noções da representação imagenológica dos principais processos patológicos (cabeça e pescoço, tórax, abdômen/pelve e musculoesquelético).

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**Cargo: LOCUTOR****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Divulgar notícias, anúncios, textos publicitários e acontecimentos em geral, procedendo a leitura dos mesmos, segundo roteiro, para manter informado o público ouvinte e telespectador.

2. REQUISITOS:

➤ Médio Completo

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Conhecimento específico – 30 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

➤ Valor: 100 pontos

➤ Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

➤ Caráter eliminatório e classificatório

➤ Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**Parte I: Conhecimento Específico**

1. A história do rádio no Brasil;
2. Legislação da Radiofusão Brasileira;
3. Código de ética dos radialistas e da radiofusão;
4. A estrutura e o funcionamento da emissora de rádio. Noções de transmissão de rádio FM e AM;
5. Conceitos de rádio educativo, comunitário e comercial;
6. Programação musical e jornalística;
7. A linguagem radiofônica;
8. Elaboração de roteiros;
9. Produção e apresentação de programas ao vivo e gravados;
10. Criação, produção e gravação de vinhetas e textos publicitários;
11. Os conceitos básicos de som;
12. Captação de som, edição de áudio e arquivos sonoros analógicos e digitais;
13. Dispositivos de gravação e de reprodução;
14. Qualidade vocal: frequência, intensidade, ressonância, ritmo de fala;
15. Recursos vocais: ênfase, inflexão, entonação, pausa;
16. Leitura, interpretação e apresentação;
17. Pronúncia, articulação, naturalidade e credibilidade;
18. Coordenação respiratória e exercícios respiratórios;
19. Técnicas de relaxamento e de imposição da voz;
20. As funções do locutor: apresentador, animador, noticiarista, anunciador, entrevistador, locutor esportivo;

Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego de classe de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Pontuação.
10. Redação oficial: gêneros textuais característicos desse domínio (ata, ofício, memorando, requerimento e edital), sua linguagem e formas de tratamento (pronomes, abreviaturas e emprego).

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICASCargo: **OPERADOR DE CALDEIRA****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Operar caldeiras de vapor manejando válvulas, registros e outros dispositivos de controle, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia.

2. REQUISITOS

➤ Fundamental Completo ou Profissionalizante.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 40 questões objetivas de conhecimento específico.

➤ Valor: 100 pontos

➤ Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões)

➤ Caráter eliminatório e classificatório

➤ Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**1. NOÇÕES DE GRANDEZAS FÍSICAS E UNIDADES****1.1. Pressão**

1.1.1 Pressão atmosférica

1.1.2 Pressão interna de um vaso

1.1.3 Pressão manométrica, relativa e absoluta

1.1.4 Unidades de pressão

1.2 Calor e temperatura

1.2.1 Noções gerais: Calor e temperatura

1.2.2 Formas de transferência de calor

1.2.3 Calor específico e calor sensível

1.2.4 Transferência de calor a temperatura constante

1.2.5 Vapor saturado e vapor superaquecido

1.2.6 Tabelas de vapor saturado

1.2.7 Poder calorífico de combustíveis (sólidos, líquidos e gasosos)

2. CALDEIRAS**2.1 Tipos de caldeiras e suas utilizações**

2.1.1 Caldeiras flamotubulares

2.1.2 Caldeiras Aquotubulares

2.1.3 Caldeiras elétricas

2.2 Caldeiras

2.2.1 A combustível sólido

2.2.2 A combustível líquido

2.2.3 A gás

2.3 Queimadores**2.4 Elementos constituintes de uma caldeira**

2.4.1 Instrumentos principais

2.4.1.1 Indicadores de nível

2.4.1.2 Indicadores de pressão

2.4.1.3 Indicadores de temperatura

2.4.2 Principais dispositivos e sistemas de controle de caldeiras

2.4.2.1 Dispositivos de segurança

2.4.2.2 Dispositivos auxiliares

2.4.2.3 Válvulas e tubulações

2.4.2.4 Sistemas de controle de nível

2.4.2.5 Sistemas de controle da combustão

2.4.2.6 Sistemas de controle de pressão

2.4.3 Chaminés e tiragem de fumaça

- 3. OPERAÇÃO DE CALDEIRAS**
 - 3.1 Partida e parada**
 - 3.2 Regulagem e controle**
 - 3.2.1 De temperatura
 - 3.2.2 De pressão
 - 3.2.3 De fornecimento de energia
 - 3.2.4 De água
 - 3.2.5 De poluentes
 - 3.3 Falhas de operação**
 - 3.3.1 Causas
 - 3.3.2 Providências
 - 3.4 Roteiro de vistoria diária**
 - 3.5 Operação de um sistema de várias caldeiras**
 - 3.6 Procedimentos em situações de emergência**
- 4. TRATAMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS**
 - 4.1 Impurezas da água e suas consequências**
 - 4.2 Tratamento da água**
 - 4.3 Manutenção de caldeiras**
- 5. PREVENÇÃO CONTRA EXPLOSÕES E OUTROS RISCOS**
 - 5.1 Riscos gerais de acidentes e riscos a saúde**
 - 5.2 Riscos de explosão**
- 6. LEGISLAÇÃO E NORMALIZAÇÃO**
 - 6.1 Normas regulamentadoras**
 - 6.2 NR-13**

**Anexo II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS E DEMAIS INFORMAÇÕES**

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"									
CARGOS	CAMPUS	Nº DE VAGAS GERAL	CANDIDATOS A CLASSIFICAR GERAL	Nº DE VAGAS - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS A CLASSIFICAR - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REQUISITOS PARA INGRESSO	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
ADMINISTRADOR	Santa Maria	06	25	01	5	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Administração ➤ Registro no Conselho Competente	80,00
	Frederico Westphalen	03	14	-	-				
	Palmeira das Missões	02	09	-	-				
	Silveira Martins	01	05	-	-				
ARQUITETO E URBANISTA	Santa Maria	01	05	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo ➤ Registro no Conselho Competente	80,00
CONTADOR	Santa Maria	03	14	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Ciências Contábeis ➤ Registro no Conselho Competente	80,00
	Frederico Westphalen	01	05	-	-				
DIRETOR DE FOTOGRAFIA	Santa Maria	01	05	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Comunicação Social	80,00
DIRETOR DE SOM	Santa Maria	01	05	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Comunicação Social	80,00
ECONOMISTA	Santa Maria	01	05	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Economia ➤ Registro no Conselho Competente	80,00
ENGENHEIRO/ QUÍMICO	Santa Maria	01	05	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Engenharia Química ➤ Registro no Conselho Competente	80,00
FARMACÊUTICO	Frederico Westphalen	01	05	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior na área de Farmácia ➤ Registro no Conselho Competente	80,00
JORNALISTA	Santa Maria	02	09	-	-	25	2.989,33	➤ Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ➤ Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	80,00
MÉDICO/ANESTESIOLOGIA	Santa Maria	02	09	-	-	20	2.989,33	➤ Curso superior em Medicina ➤ Residência Médica em Anestesiologia ➤ Registro no Conselho competente	80,00



MÉDICO/ INFECTOLOGIA	Santa Maria	01	05	-	-	20	2.989,33	➤ Curso superior em Medicina ➤ Residência em Infectologia ou Doenças Infecciosas e Parasitárias em Programa reconhecido pelo MEC ➤ Registro no Conselho competente	80,00
MÉDICO/ OTORRINOLARINGO- LOGIA	Santa Maria	01	05	-	-	20	2.989,33	➤ Curso superior em Medicina ➤ Residência Médica em Otorrinolaringologia ➤ Registro no Conselho competente	80,00
MÚSICO – PIANISTA CORREPETIDOR	Santa Maria	01	05	-	-	5 horas diárias	2.989,33	➤ Curso Superior em Música	80,00
NUTRICIONISTA	Palmeira das Missões	01	05	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Nutrição ➤ Registro no Conselho Competente	80,00
PEDAGOGO	Santa Maria	01	05	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Pedagogia	80,00
PROGRAMADOR VISUAL	Santa Maria	01	05	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com Habilitação em Programação Visual	80,00
	Frederico Westphalen	01	05	-	-				
ROTEIRISTA	Santa Maria	01	05	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ou Cinema ou Publicidade e Propaganda ou Letras	80,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	Santa Maria	03	14	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngue	80,00
	Frederico Westphalen	01	05	-	-				
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Santa Maria	02	09	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	80,00
	Palmeira das Missões	02	09	-	-				
	Silveira Martins	01	05	-	-				
TRADUTOR INTÉRPRETE - INGLÊS	Santa Maria	01	05	-	-	40	2.989,33	➤ Curso Superior em Letras	80,00
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”									
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Santa Maria	06	25	01	05	40	1.821,94	➤ Médio Profissionalizante ou ➤ Médio Completo	50,00
	Frederico Westphalen	01	05	-	-				
	Palmeira das Missões	01	05	-	-				



EDITOR DE IMAGEM	Santa Maria	01	05	-	-	40	1.821,94	➤ Médio Profissionalizante ou ➤ Médio Completo	50,00
TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	Santa Maria	01	05	-	-	40	1.821,94	➤ Médio Profissionalizante ou ➤ Médio Completo	50,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Santa Maria	01	05	-	-	40	1.821,94	➤ Médio Profissionalizante ou ➤ Médio completo + curso Técnico	50,00
TÉCNICO EM MECÂNICA	Santa Maria	01	05	-	-	40	1.821,94	➤ Médio Profissionalizante ou ➤ Médio completo + curso Técnico	50,00
TÉCNICO EM METEOROLOGIA	Santa Maria	01	05	-	-	40	1.821,94	➤ Médio Profissionalizante ou ➤ Médio completo + curso Técnico	50,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Santa Maria	01	05	-	-	24	1.821,94	➤ Médio Profissionalizante ou ➤ Médio completo + curso Técnico ➤ Registro no Conselho Competente	50,00
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "C"									
LOCUTOR	Santa Maria	01	05	-	-	5 horas diárias	1.473,58	➤ Médio Completo	40,00
OPERADOR DE CALDEIRA	Santa Maria	02	09	-	-	40	1.473,58	➤ Fundamental Completo ou Profissionalizante	40,00